



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 374/2015 – DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e apresentação de relatório conclusivo sobre a incorporação da 46ª Zona Eleitoral - Taipu/RN pela 62ª Zona Eleitoral - Poço Branco/RN e o remanejamento da 46ª ZE para Natal (Zona Norte).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11025/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e apresentação de relatório conclusivo sobre a incorporação da 46ª Zona Eleitoral - Taipu/RN pela 62ª Zona Eleitoral - Poço Branco/RN e o remanejamento da 46ª ZE para Natal/RN (Zona Norte).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho referido no art. 1º desta Portaria:

Maria Teresa Farache Porto – ASPLAN/DG (Presidente);
Rosemeri Ricken Vanderlinde – AJPRES (substituta da Presidente);
Angélica Pinheiro Sobreira Godim – AJCRE;
Andréa Carla Guedes Toscano Campos – SGP;
Tyronne Dantas de Medeiros (CLE/STIC).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido Grupo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 345/2015 – DG, de 18/09/2015 (DJE: 21/09/2015).

Natal, 2 de outubro de 2015.

Ana Esmeralda Fonseca
Ana Esmeralda Fonseca
Diretora-Geral